

MANUAL DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE



CARO LEITOR,

Este manual do Programa de Integridade da CABELAUTO é seu guia essencial para o relacionamento ético e responsável com os diversos públicos com os quais interagimos — clientes, fornecedores, concorrentes, acionistas, imprensa, comunidade e, é claro, entre membros da nossa própria equipe.

Aqui estão reunidas as diretrizes que refletem nossos valores e reforçam o comportamento esperado nas situações do dia a dia. O cumprimento rigoroso dessas orientações não apenas fortalece nossa imagem institucional, como também contribui para uma sociedade mais justa, íntegra e consciente.

A Integridade é um dos pilares da nossa cultura e deve ser estimulada em todas as nossas relações profissionais. Este manual deve ser amplamente divulgado e permanentemente acessível a todos os envolvidos.

CONTAMOS COM VOCÊ PARA:



Ler com atenção este conteúdo;



Cumprir todas as normas e regulamentações aqui descritas;



Relatar dúvidas ou sugestões, através do nosso site, no Canal de Integridade, ou com o setor de Recursos Humanos;



Manifestar denúncias, relacionadas ao descumprimento deste manual, através do Canal de Integridade, disponível no nosso site.

A DIREÇÃO.

SUMÁRIO

O QUE É O PROGRAMA DE INTEGRIDADE?	4
A QUEM SE APLICA?	4
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE	5
OBJETIVO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	6
PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	7
PRINCÍPIOS COM SEUS ACIONISTAS	8
PRINCÍPIOS COM SEUS COLABORADORES	9
PRINCÍPIOS COM SEUS CLIENTES	10
PRINCÍPIOS NAS RELAÇÕES COM SEUS FORNECEDORES E TERCEIROS	11
PRINCÍPIOS COM SEUS CONCORRENTES	12
PRINCÍPIOS COM A SOCIEDADE	13
PRINCÍPIOS COM O MEIO AMBIENTE	14
REGRAS GERAIS DE CONDUTA	15
Compromisso de Cada Colaborador	15
Relações Afetivas e Conflitos de Interesse	15
LIDERANÇA RESPONSÁVEL: PRINCÍPIOS E CONDUTAS	16
RELAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL E ESTRANGEIRA	17

SUMÁRIO

CONDUTAS INACEITÁVEIS	18
No Ambiente de Trabalho	18
Conflito de Interesses	19
Benefícios	20
Atividades Externas	21
Prejuízos Financeiros	22
Processos de Admissão, Promoção e Desligamento	26
Informações Privilegiadas	24
Imagem da Empresa	25
Atividades Políticas	26
Lavagem de Dinheiro	27
Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI)	28
COMITÊ DE INTEGRIDADE	29
Objetivos do Comitê	29
Canal de Acesso para Críticas, Sugestões, Reclamações e Denúncias	30
Canal de Integridade	31
Compromisso da Empresa com as Tratativas	32
CERTIFICAÇÃO DE COMPROMISSO	33

O QUE É O PROGRAMA DE INTEGRIDADE?

O Programa tem como base cumprir e fazer cumprir todas as normas e regulamentações, sejam internas ou externas, assumidas voluntariamente ou impostas às atividades da organização.



A QUEM SE APLICA?

Este manual é aplicável a todos os colaboradores da CABELAUTO e deve ser compreendido e aderido por toda a nossa cadeia de relacionamento.

Todos são responsáveis pelo cumprimento das normas internas e externas vigentes, vinculadas tanto às suas atividades, como à empresa como um todo.

Os preceitos deste manual se aplicam a todos os níveis da organização e norteiam o comportamento de todos os colaboradores e sua cadeia de relacionamentos, com base nos princípios integridade, ética e conduta. Todos possuem papel ativo na manutenção do Programa de Integridade.





ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

A Cabelauto, considerando a necessidade de gerenciar os riscos e tomar as decisões pertinentes, atendendo ao ambiente regulatório, e implantando mecanismos de mitigação dos riscos inerentes à empresa, possui um comitê estruturado, que avaliará em frequência pré-definida, todos os processos e controles estabelecidos, para garantia de conformidade da empresa no Programa de Integridade.

O monitoramento do ambiente e a avaliação da exposição aos riscos, realizada pelo comitê de Integridade, poderá envolver outros membros, de acordo com as linhas de reporte estabelecidas, sobre o comportamento da empresa em relação aos riscos aos quais está exposta.

OBJETIVO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE



Apresentar as diretrizes fundamentais para o desenvolvimento e implantação do Programa de Integridade;



Estabelecer os princípios básicos de integridade, além de uma série de recomendações e melhores práticas;



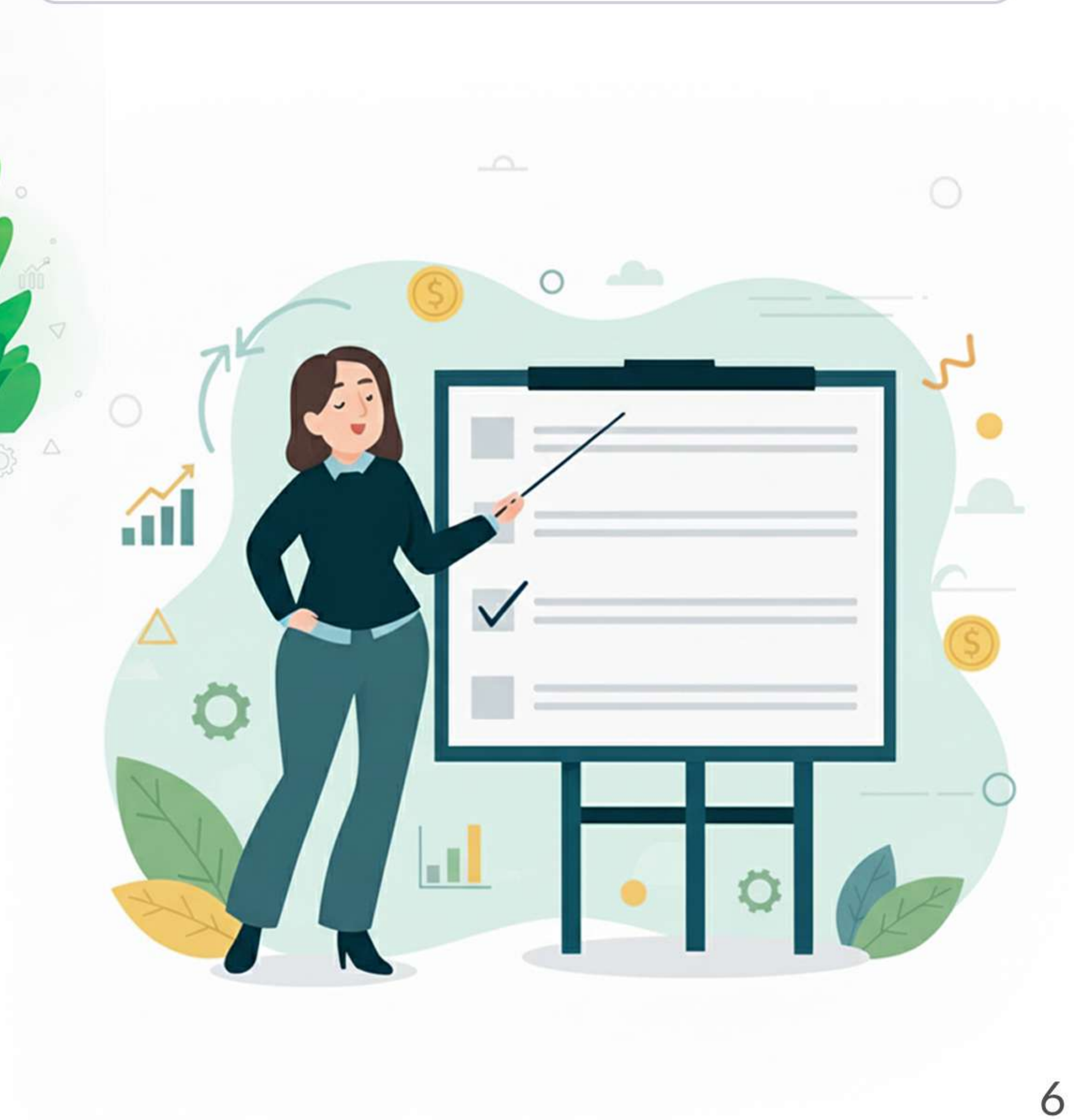
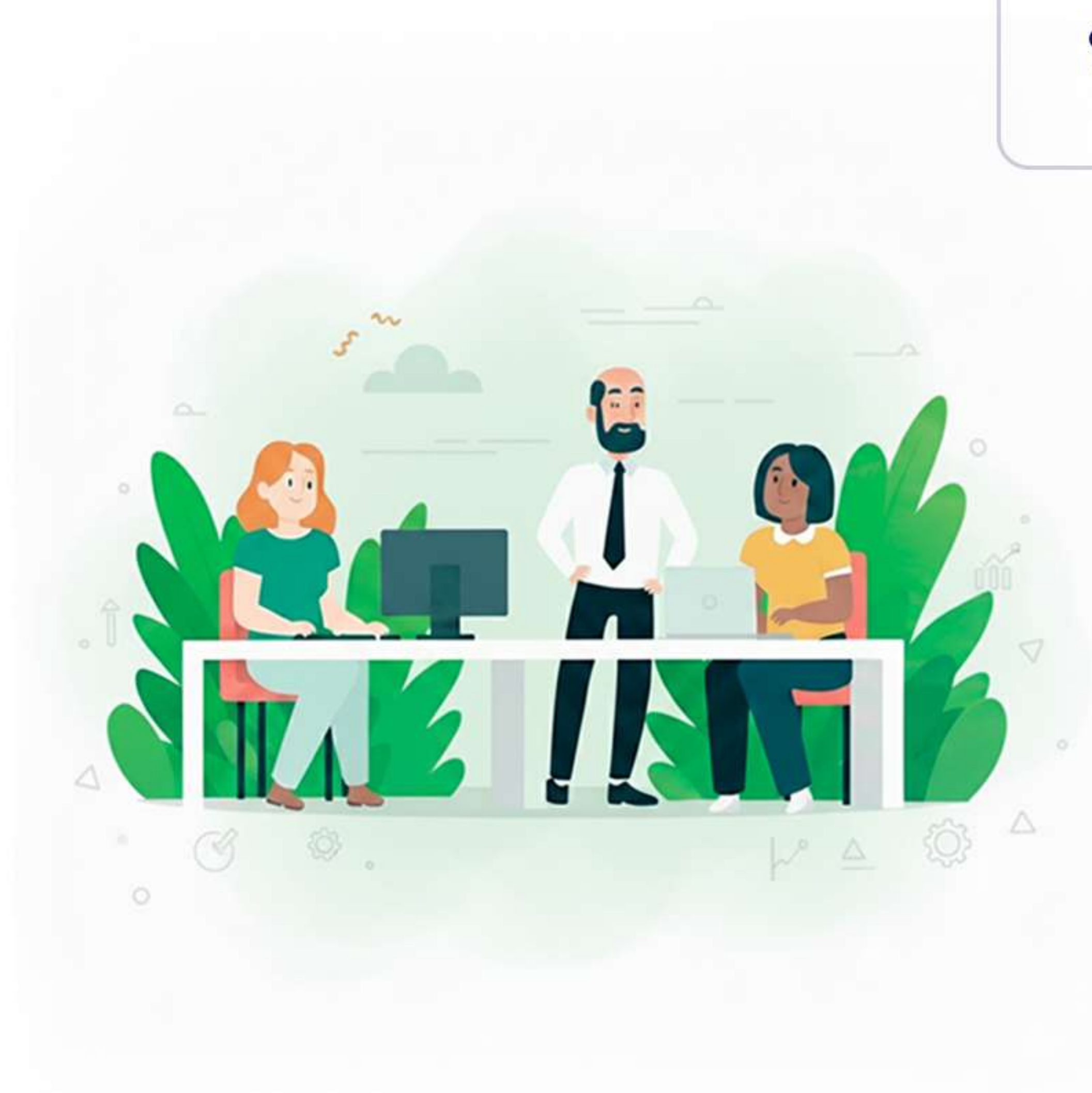
Facilitar o gerenciamento prático, proativo e construtivo dos riscos de Integridade;



Assegurar o cumprimento das normas e regulamentações, internas ou externas;



Fortalecer a cultura organizacional e gerar valor estratégico para o crescimento sustentável da empresa.



PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE



- ✓ Cumprir leis e regulamentações vigentes;
- ✓ Primar por princípios de honestidade e justiça;
- ✓ Combater qualquer forma de corrupção, suborno ou práticas ilegais;
- ✓ Vetar qualquer tipo de discriminação e/ou assédio;
- ✓ Vetar e combater o uso do trabalho infantil ou forçado;
- ✓ Valorizar a dignidade humana, buscando o bem estar físico e psicológico de todos;
- ✓ Prevaler o bem comum sobre os interesses individuais;
- ✓ Estimular à criatividade e ao respeito às iniciativas;
- ✓ Manter boa relação sindical, cumprindo as determinações pertinentes, estabelecidas nos acordos ou convenções vigentes aplicáveis;

- ✓ Compromisso com a proteção do meio ambiente, no atendimento à legislação ambiental e outros requisitos aplicáveis;
- ✓ Atuar com solidariedade e com incentivo ao desenvolvimento do ser humano, junto à comunidade;
- ✓ Promover a conscientização de todos os envolvidos em sua cadeia de relacionamentos acerca destes princípios.
- ✓ Adotar esforços razoáveis para evitar, nos nossos produtos, a utilização de matérias-primas originárias de zonas afetadas por conflitos e de alto risco e que contribuam para abusos dos direitos humanos, corrupção, financiamento de grupos armados ou efeitos negativos semelhantes. Comprometemo-nos também a manter a rastreabilidade e, sempre que aplicável, fornecer dados de suporte sobre a cadeia de fornecimento desses materiais.

PRINCIPIOS COM SEUS ACIONISTAS

- ✓ A CABELAUTO assegura a disponibilização de informações precisas, claras e tempestivas aos seus acionistas e gestores. Essas informações são apresentadas regularmente em reuniões da Diretoria, com acionistas e gestores diretos, por meio de Relatórios Gerenciais que abrangem:



Demonstrações de Resultados do Exercício (mensal, acumulado, histórico e projeções);



Balanço Patrimonial;



Variação de estoques;



Fluxo de Caixa Operacional e Financeiro;



Comportamento e atualização dos créditos fiscais.



Compromisso com a Eficiência e Rentabilidade: A empresa atua com foco contínuo na melhoria dos processos, buscando sempre maximizar os resultados e agregar valor aos investimentos realizados.



Foco em Objetivos Estratégicos: As ações e decisões executadas pelos gestores são orientadas por metas claras, alinhadas ao planejamento estratégico e à visão de longo prazo da organização;



Relações Éticas e Colaborativas: O relacionamento com os acionistas é pautado pelo diálogo transparente, pela lealdade institucional e pelo respeito mútuo, fortalecendo a confiança e a governança corporativa;



Controles e Responsabilidade Operacional: A empresa deve demonstrar que segue procedimentos e controles que garantem transparência, segurança e integridade em suas transações estratégicas, operacionais e financeiras.

PRINCIPIOS COM SEUS COLABORADORES

- ✓ Atenção devida aos colaboradores, com foco no desenvolvimento profissional e na empregabilidade;
- ✓ Confidencialidade das informações pessoais e funcionais;
- ✓ Transparência, integridade, honestidade, bem-estar, diálogo, lealdade, cooperação e respeito mútuo;
- ✓ Incentivo à liberdade de opinião e expressão de ideias;
- ✓ Tratamento sem preconceitos e discriminações de qualquer natureza, seja por raça, gênero, orientação sexual, religião, origem regional, deficiência, classe social, idade ou aparência, com respeito à pluralidade e à diversidade;
- ✓ Promover acessibilidade física e digital, adequações ergonômicas e respeito às limitações específicas de cada colaborador;
- ✓ Disponibilizar meios seguros, acessíveis e confidenciais para o registro de condutas inadequadas, garantindo o anonimato e a não retaliação;
- ✓ Promover boas práticas de integridade;
- ✓ Incentivo à segurança no ambiente de trabalho, mediante adoção de sua Política de Saúde Segurança, com amplo acesso em sua página eletrônica, reconhecendo o direito do colaborador em renunciar à execução de qualquer atividade cujos riscos excedam aqueles inerentes à sua atividade e para os quais o colaborador esteja devidamente treinado e equipado.



PRINCIPIOS COM SEUS CLIENTES

Nosso relacionamento com clientes deve observar os seguintes compromissos:



- ✓ Ética e respeito: conduzir todas as interações com integridade, profissionalismo e cortesia, promovendo a confiança mútua;
- ✓ Transparência e imparcialidade: fornecer informações claras, completas e verdadeiras, sem favorecimentos ou promessas indevidas;
- ✓ Conformidade legal e normativa: seguir rigorosamente a legislação vigente, incluindo normas internas e externas aplicáveis ao setor;
- ✓ Proteção de dados e privacidade (LGPD): assegurar a confidencialidade e o uso adequado das informações dos clientes, conforme os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados e outras normas aplicáveis;
- ✓ Canais de denúncia: disponibilizar meios seguros, acessíveis e confidenciais para o registro de condutas inadequadas, garantindo o anonimato e a não retaliação;
- ✓ Melhoria contínua: buscar constantemente a excelência no atendimento, promovendo boas práticas de integridade.

PRINCÍPIOS NAS RELAÇÕES COM SEUS FORNECEDORES E TERCEIROS

A CABELAUTO estabelece suas parcerias com base em valores éticos, sustentáveis e comprometidos com a qualidade, respeitando os seguintes princípios:

- ✓ **Tratamento justo e imparcial**, com cordialidade e transparência em todas as interações;
- ✓ **Busca contínua pela excelência**, por meio de gestão eficiente, qualidade nos serviços e inovação;
- ✓ **Cumprimento rigoroso de contratos e compromissos firmados**, respeitando prazos, normas e exigências legais;
- ✓ **Confidencialidade de informações estratégicas negociais, relacionados aos produtos e serviços adquiridos, e dados de clientes**, se houver, protegendo interesses e a privacidade de todos os envolvidos na cadeia de relacionamento;
- ✓ **Adoção das mais exigentes normas de qualidade, segurança e meio ambiente**, como critério fundamental de relacionamento e seleção de parceiros;
- ✓ **Compromisso com os direitos humanos**, vedando qualquer forma de exploração de mão de obra infantil ou escrava;
- ✓ **Respeito integral à legislação vigente**, seja ambiental, trabalhista, contratual ou de segurança;
- ✓ **Promoção da segurança e capacitação profissional**, visando o aprimoramento das condições de segurança e das orientações sobre o uso adequado dos recursos e ambientes de trabalho;
- ✓ **Compromisso com origem responsável de minerais**, evitando a utilização de matérias-primas originárias de zonas afetadas por conflitos e de alto risco e que contribuam para abusos dos direitos humanos, corrupção, financiamento de grupos armados ou efeitos negativos semelhantes.



Reforçamos que cabe aos nossos parceiros, seja em relação a qualquer aquisição, transação ou negociação comercial em fornecer dados de suporte à empresa quando solicitado, respeitando legislação e normas legais.

PRINCÍPIOS COM SEUS CONCORRENTES



- ✓ Atitude cooperativa e alinhamento em torno dos pontos consensuais para o alcance de objetivos comuns;
- ✓ Repúdio a utilização de meios antiéticos para obtenção de informações sobre concorrentes;
- ✓ Concorrência leal como elemento básico em todas as operações.

PRINCIPIOS COM A SOCIEDADE

- ✓ Responsabilidade social no processo de gestão dos negócios, com a administração dos impactos das ações em sintonia com os legítimos interesses da comunidade e de acordo com a legislação aplicável;
- ✓ Defendemos o regime democrático e o direito livre de organização e associação, mantendo neutralidade quanto a posições político-partidárias;
- ✓ Respeitamos e cultivamos relações construtivas com entidades de classe, visando o diálogo sobre temas legítimos que impactem nossas operações;
- ✓ Apoiamos e incentivamos iniciativas de impacto social que promovem cidadania, educação, segurança, sustentabilidade, qualidade de vida e bem-estar coletivo, desde que previamente avaliados e aprovados pelo Comitê de Integridade;
- ✓ Respeitamos a liberdade de expressão e as escolhas políticas e religiosas de todas as pessoas.



PRINCIPIOS COM O MEIO AMBIENTE



- ✓ Proteção do meio ambiente, de forma a prevenir a poluição e promover a melhoria contínua do desempenho ambiental em todas as atividades;
- ✓ Compromisso com o desenvolvimento sustentável, atuando como empresa responsável, otimizando o uso de recursos naturais e limitando os impactos no meio ambiente, bem como incentivando o uso de energias renováveis;
- ✓ Incentivo a conscientização ambiental de seus colaboradores, parceiros, fornecedores e comunidade local;
- ✓ Comprometer-se a atuar de forma responsável, evitando qualquer impacto negativo à comunidade local.

REGRAS GERAIS DE CONDUTA

As regras gerais de conduta representam os padrões éticos e comportamentais esperados de todos os colaboradores, servindo como referência para distinguir atitudes adequadas e inadequadas no ambiente corporativo.



É COMPROMISSO DE CADA COLABORADOR:



Cumprir suas responsabilidades com integridade, legalidade e ética;



Atuar com consciência sobre os impactos de suas ações, inclusive em relação ao ambiente e à sociedade;



Alinhar-se aos valores e princípios éticos da organização em todas as decisões e atitudes;



Agir com competência, profissionalismo, honestidade e responsabilidade;



Relacionar-se com todos os públicos com respeito, civilidade, empatia, transparência, tolerância e solidariedade.

RELAÇÕES AFETIVAS E CONFLITOS DE INTERESSE NO AMBIENTE DE TRABALHO

Para promover a transparência e a ética nas relações afetivas, é obrigatório declarar qualquer vínculo afetivo que possa gerar um conflito de interesse no ambiente de trabalho. Essa declaração deve ser feita de maneira formal e seguir os processos estabelecidos pela empresa. As declarações devem incluir, mas não se limitar a:



Relações românticas entre empregados;



Relações familiares que possam influenciar decisões profissionais;



Qualquer outra relação que possa comprometer a imparcialidade nas atividades funcionais.

É de competência do Comitê de Integridade avaliar as declarações e definir as medidas de administração de risco, quando houver.

LIDERANÇA RESPONSÁVEL: PRINCÍPIOS E CONDUTAS

Os líderes, em todos os níveis da organização, desempenham um papel fundamental na promoção de uma cultura ética, respeitosa e segura. Cabe a eles:



- ✓ **Conhecer, praticar e disseminar o Programa de Integridade da Empresa**, assegurando que seus princípios sejam compreendidos e aplicados no cotidiano pelas equipes, prevenindo qualquer tipo de desvio ético;
- ✓ **Agir como exemplo de conduta ética**, jamais utilizando o cargo para obter vantagens, favores ou benefícios pessoais;
- ✓ **Adotar práticas de gestão responsáveis**, pautadas no respeito à dignidade humana, à segurança no trabalho, à preservação do meio ambiente, à legislação vigente e aos valores éticos da empresa;
- ✓ **Tratar com respeito todos os colaboradores, clientes e parceiros**, evitando qualquer forma de abuso de poder, assédio ou conduta inadequada;
- ✓ **Incentivar a melhoria contínua**: identificando riscos e oportunidades nas atividades atribuídas, promovendo soluções e inovações.

RELAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL E ESTRANGEIRA

- ✓ Nossas relações com a administração pública são conduzidas com total isenção político-partidária, sempre orientadas pela ética, respeito, cordialidade, transparência, rastreabilidade e honestidade;
- ✓ Asseguramos o suporte documental necessário para garantir a completa rastreabilidade e transparência dessas interações, com base nas legislações cabíveis;
- ✓ Colaboramos de forma plena e proativa com as atividades de fiscalização promovidas pelos órgãos da administração pública;
- ✓ Atuamos com base na ética, nas normas internas e na legislação vigente, recusando terminantemente qualquer prática ilícita. Denunciamos, por meio dos canais apropriados, qualquer tentativa de corrupção, suborno ou conduta que possa prejudicar a empresa ou a administração pública.



CONDUTAS INACEITÁVEIS

NO AMBIENTE DE TRABALHO:



- ✗ Discriminar qualquer pessoa com relação a raça, credo, gênero, idade, orientação sexual, origem regional, aparência, nacionalidade, estado civil ou deficiência;
- ✗ Assediar sexualmente qualquer pessoa;
- ✗ Utilizar os ativos da empresa para fins pessoais, não observar a sua perfeita utilização e conservação, e não zelar por todos os bens materiais (instalações, utensílios, veículos, etc.) e intangíveis (imagem, informações, sistemas, etc.);
- ✗ Utilizar documentos oficiais, tempo de trabalho, imagem da empresa, bem como veículos, equipamentos e uniformes para negócios particulares;
- ✗ Repassar para terceiros os recursos materiais oferecidos exclusivamente a colaboradores da empresa para o exercício de suas atividades profissionais;
- ✗ Dar tratamento preferencial a quem quer que seja, por interesse ou sentimento pessoal;
- ✗ Deixar de zelar pela segurança no trabalho, não observando as normas legais, as regras internas aplicáveis e as melhores práticas de prevenção de acidentes;
- ✗ Divulgar a terceiros, informações de propriedade da empresa, sem a devida autorização hierárquica;
- ✗ Usar bebidas alcoólicas e drogas ilícitas nas dependências da empresa, bem como portar armas de qualquer espécie;
- ✗ Ser conivente, por ação ou omissão, com atitudes de colaboradores ou terceiros que prejudiquem a segurança e a lisura das atividades empresarias da empresa;
- ✗ Utilizar de forma equivocada os recursos de tecnologia e informação disponibilizados, infringindo as normas de segurança da informação e ocasionando danos a empresa;
- ✗ Divulgar a terceiros, informações pessoais dos colaboradores diretos e indiretos da empresa, sem a devida autorização.

CONDUTAS INACEITÁVEIS

CONFLITO DE INTERESSES:

- ✗ Usar a empresa para receber, indevidamente, benefícios pessoais ou para terceiros (parentes, fornecedores, clientes, etc.);
- ✗ Usar do cargo ou de informações privilegiadas de qualquer natureza, em benefício próprio ou de terceiros;
- ✗ Manter com fornecedor, prestador de serviços, empresa concorrente ou cliente, qualquer outro relacionamento profissional ou comercial, além daquele resultante da execução das suas atividades pela empresa;
- ✗ Ocultar relação familiar ou qualquer outra relação que possa comprometer a imparcialidade nas atividades funcionais;
- ✗ Exercer no ambiente interno da empresa qualquer outra atividade ou negócio;
- ✗ Envolver-se em qualquer transação ou negócio em que a empresa faça parte, visado benefício próprio.



CONDUTAS INACEITÁVEIS

BENEFÍCIOS:



- ✗ Oferecer, direta ou indiretamente, vantagens, privilégios, presentes e/ou favores, que possam influenciar, qualquer tipo de decisão. Ou ainda, aceitar brindes de valor relevante, diferentes dos costumeiramente oferecidos, promocionais, como: canetas, chaveiros, calendários, etc.;
- ✗ Aceitar qualquer gratificação em dinheiro ou equivalente;
- ✗ Receber de clientes ou fornecedores presentes, dinheiros ou quaisquer recompensas, que possam ser interpretadas como suborno;
- ✗ Solicitar ou receber qualquer presente, favor, convite ou vantagem, para si próprio ou para outra pessoa, proveniente de pessoas físicas ou jurídicas, com as quais a empresa mantenha relações comerciais ou possa vir a manter, salvo convites para eventos institucionais de conteúdo técnico ou institucional, relacionados a negócios de interesse da empresa. Na hipótese de qualquer dúvida, o colaborador deverá consultar formalmente o Comitê de Integridade;
- ✗ Deixar de comunicar ao superior imediato o recebimento de qualquer benefício ou presente. Cabendo, inclusive, a devolução ao emitente, quando for o caso.

CONDUTAS INACEITÁVEIS

ATIVIDADES EXTERNAS:

- ✗ Participar, direta ou indiretamente, de atividades externas não relacionadas às atividades profissionais do colaborador, durante o horário de trabalho, salvo quando autorizado pela empresa;
- ✗ Prestar serviços de qualquer natureza para outras organizações que possam beneficiar um concorrente, durante o horário de trabalho ou fora dele;
- ✗ Exercer atividades fora do ambiente e/ou do horário de trabalho que coloquem em risco a sua segurança pessoal e/ou de outros colaboradores.



CONDUTAS INACEITÁVEIS

PREJUÍZOS FINANCEIROS:



Participar, direta ou indiretamente, utilizando-se de informação confidencial, de qualquer investimento que possa ser prejudicial a empresa, independentemente de serem tais investimentos feitos pelo colaborador no exercício de suas funções ou no âmbito pessoal;



Disseminar informações de previsões de resultados, sem autorização prévia do Diretor Geral, que possa ocasionar flutuações nos valores mobiliários de emissão da empresa.

CONDUTAS INACEITÁVEIS

PROCESSOS DE ADMISSÃO, PROMOÇÃO E DESLIGAMENTO:

- ✗ Interferir nos processos de admissão, promoção e desligamento de colaboradores, exceto quando fizer parte de suas atribuições profissionais;
- ✗ Demitir colaborador sem respeitar as políticas e os normativos de recursos humanos da empresa;
- ✗ Contratar ou promover colaboradores sem atenção aos requisitos do cargo;
- ✗ Privilegiar parentes e afins, em detrimento dos critérios de mérito, em contratações ou promoções;
- ✗ Não providenciar o devido retorno de documentos e informações de propriedade da empresa, ou utilizar-se de tais informações, seja para benefício próprio ou de terceiros, quando do desligamento do quadro funcional da empresa;
- ✗ Taxa de recrutamento, sob qualquer forma, ou ainda, seja descontada dos salários ou imposta direta ou indiretamente aos colaboradores;
- ✗ Práticas de recrutamento fraudulentas, enganosas ou que possam induzir os trabalhadores a erro, sendo dever da empresa assegurar que todos os processos seletivos sejam conduzidos com transparência, ética e veracidade quanto às condições de trabalho;
- ✗ Limitar o direito dos trabalhadores de encerrar voluntariamente o vínculo empregatício, por qualquer motivo, mediante aviso prévio em prazo razoável e conforme a legislação vigente.



CONDUTAS INACEITÁVEIS

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS:



-  Divulgar as invenções, inovações, segredos de negócio e bens que constituem patrimônio da empresa e/ou que estejam protegidos por cláusulas de sigilo e confidencialidade;
-  Omitir fatos ou informações que tenha obrigação de divulgar, ou distorcê-los;
-  Omitir informação acerca de ato ilícito de qualquer cliente, fornecedor ou colaborador;
-  Divulgar qualquer informação relativa a fornecedores, funcionários ou clientes, bem como outras informações estratégicas ou confidenciais da empresa;
-  Violar e-mails e conversas telefônicas.

CONDUTAS INACEITÁVEIS

IMAGEM DA EMPRESA:

- ✗ Usar a marca da empresa sem autorização ou fora dos padrões estabelecidos;
- ✗ Utilizar qualquer meio de apresentação audiovisual fora dos padrões técnicos e visuais definidos pela empresa;
- ✗ Apresentar-se de forma inadequada no exercício das atividades profissionais internas e externas;
- ✗ Expressar opinião em nome da empresa, sem poderes de representação, em qualquer circunstância.



CONDUTAS INACEITÁVEIS

ATIVIDADES POLÍTICAS:

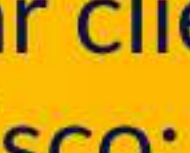


-  Exercer atividades político-partidárias em locais e horários de trabalho;
-  Manter postura de favorecimento a uma corrente política, durante o horário de trabalho;
-  Portar, distribuir ou divulgar, durante o horário de trabalho, qualquer material de conotação político-partidária, incluindo, entre outros, brindes, cédulas e folhetos;
-  Tomar ou apresentar posição política em nome da empresa.

CONDUTAS INACEITÁVEIS

LAVAGEM DE DINHEIRO

-  A empresa repudia qualquer prática de lavagem de dinheiro, e para tanto adota as seguintes boas práticas, condutas e orientações:

 -  Identificar e verificar clientes, parceiros e fornecedores, especialmente em transações de risco;
 -  Monitorar operações financeiras incomuns ou suspeitas;
 -  Manter registros conforme exigido por lei;
 -  Participar de treinamentos periódicos sobre o tema;
 -  Todos os colaboradores têm responsabilidade na prevenção, atuando com ética e transparência;
 -  Sempre que houver indícios de lavagem de dinheiro, o fato deve ser reportado imediatamente ao canal de denúncias da empresa, para averiguação e tratativas.



CONDUTAS INACEITÁVEIS

DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO (DEI)



A empresa repudia:



Tratamento diferente entre seus colaboradores quanto as diferenças étnicas, culturais, religiosas, de gênero, orientação sexual, faixa etária, condição socioeconômica e identidade de gênero;



Ações que minimizam a inclusão / permanência de grupos de minoria (quilombolas, indígenas, afrodescendentes, migrantes, refugiados e mulheres);



práticas que limitem a acessibilidade física e digital, adequações ergonômicas e respeito às limitações específicas de cada colaborador.

COMITE DE INTEGRIDADE

Objetivos do Comitê: A gestão dos termos de Integridade da empresa, caberá ao Comitê de Integridade, que objetiva:



- ✓ Promover a legitimação, o respeito e o aperfeiçoamento permanente dos termos de ética e conduta previstos neste manual;
- ✓ Zelar pelo cumprimento dos termos de ética e conduta previstos neste manual, e a adequação a realidade do ambiente de negócio da empresa;
- ✓ Manter a cultura de integridade da empresa e analisar as sugestões, reclamações e denúncias relativas a qualquer transgressão aos termos de ética e conduta previstos neste manual;
- ✓ Analisar as violações dos termos de ética e conduta previstos neste manual, e determinar a adoção de medidas disciplinares de acordo com sua gravidade, utilizando como referência as normas internas da empresa;
- ✓ Assegurar que o tratamento das consultas e das denúncias ocorram sempre de forma sigilosa e somente em fórum adequado.

COMITE DE INTEGRIDADE

Canal de acesso para críticas, sugestões, reclamações e denúncias: A empresa possui um canal de comunicação, específico para as demandas de críticas, sugestões, elogios, reclamações e tratamento de denúncias, sendo independente, com tratativa segura e com suporte do Comitê de Integridade.



Canal de Acesso: o canal pode ser acessado através do site da empresa: www.cabelauto.com.br



COMITE DE INTEGRIDADE



- ✓ A CABELAUTO visa zelar pelos mais elevados padrões éticos e de integridade, e deseja mitigar qualquer atividade e conduta inadequada que possa colocar em risco este valor.
Logo, disponibiliza o Canal de Integridade, através do Ouvidor Digital, como um portal seguro, independente, exclusivo para receber denúncias, para uso de toda nossa cadeia de relacionamentos, de forma a garantir o anonimato e a segurança da identidade do denunciante, bem como a possibilidade de acompanhamento e retorno, quanto a tratativa de sua denúncia.
- ✓ Para acessar nosso Canal de Integridade, do Ouvidor Digital, e fazer sua denúncia, acesse: ouvidordigital.com.br/canaldeintegridadecabelauto
- ✓ Todas as denúncias, após a tratativa inicial do Ouvidor Digital, serão encaminhadas para o Comitê de Integridade da Cabelauto, que deverá zelar pelo tratamento adequado, justo e sem conflito de interesse.

COMITE DE INTEGRIDADE

Compromisso da Empresa com as tratativas: É compromisso da empresa analisar todas as informações apresentadas nos canais de comunicação, da forma mais adequada, no limite de sua competência e responsabilidade.

Na tratativa, a empresa valorizará a averiguação da verdade, a comprovação dos fatos, a precisão dos dados e situações, com cautela, de modo a preservar as pessoas e o clima organizacional, bem como, promover a melhoria contínua do seu programa de integridade e o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os envolvidos.

Qualquer pessoa que relate críticas, sugestões, reclamações e denúncias, ou que seja envolvida em uma averiguação que vise o esclarecimento destas, não ficará sujeita a nenhum tipo de represália ou retaliação como resultado de sua participação. Além disso, será assegurada a confidencialidade dos termos de sua participação.



CERTIFICAÇÃO DE COMPROMISSO – PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tive acesso irrestrito ao Manual do Programa de Integridade da CABELAUTO, revisão 01, disponibilizado no site da empresa, e que, após sua leitura integral e compreensão, estou ciente de que o referido documento estabelece as diretrizes de conduta que devo observar no âmbito da empresa e em toda a sua cadeia de relacionamentos.

Declaro, ainda, que concordo integralmente com os princípios, normas e regras nele previstos, comprometendo-me a orientar minha conduta de acordo com suas disposições, bem como a comunicar prontamente quaisquer fatos ou situações que possam configurar eventual violação às normas ali estabelecidas.

Por fim, afirmo que os dados pessoais por mim informados estão em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), sendo indispensáveis para a comprovação de que fui devidamente informado(a) e orientado(a) quanto ao conteúdo e às disposições do referido Manual.

Itajubá, _____ de _____ de _____ .

(Assinatura)

Nome: _____

Dados de identificação complementar: _____



www.cabelauto.com.br

Rod. Itajuba-Lorena, Km 5
Morro Grande, Itajubá
MG, 37502-700